



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3579

Página 1 / 005

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Licitações.....	5

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 066

Data: 11/09/2026

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu – FME, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026**, que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Espigão Alto do Iguaçu;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026**, que estabelece que o Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos órgãos, entidades e segmentos representativos da educação e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Fórum Municipal de Educação, assegurando a representação dos diferentes órgãos, entidades e segmentos previstos na legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes titulares e respectivos suplentes dos órgãos, entidades e segmentos que compõem o **Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu – FME**, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu será composto pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

I – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Susi Maciel Velho;

Suplente: Marli Czechowski Canci.

II – do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriani Terezinha Voltl Scherer;

Suplente: Maria Aparecida de Lima Santanna.

III – do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Terezinha Vogler Camargo Piecaua;

Suplente: Paulo Suzin Braganholo.

IV – do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Daniela Czechowski Wiczorkowski;

Suplente: Vanderlei Hochmann

V – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Thais Cristina Heilmann;

Suplente: Natalina Franciele Turatto.

VI – dos Diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jocélia Siqueira;

Suplente: Janaina Brustolin Ribeiro.

VII – dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Clair Miguel Czechowski;

Suplente: Jéssica Aline Alves Lazzaretti Sanabria.

VIII – dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cristiana Maria Costa Czechowski;

Suplente: Daiane Matias Tigre.

IX – dos Representantes da Educação Infantil:

Titular: Julia Graciele Camargo;

Suplente: Terezinha Aparecida Karnoski.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3579

Página 2 / 005

X – dos Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Thais Cristina Garbossa;

Suplente: Roberto Gonçalves Ferreira.

XI – dos Representantes da Educação Especial:

Titular: Cristiane Mara Rajewski Canzi;

Suplente: Andressa Fátima Camargo Miecznikowski.

XII – dos Representantes das instituições estaduais de ensino do Município:

Titular: Emerson Clodoaldo Rodrigues;

Suplente: Rosangela Kominkiewicz de Azevedo.

XIII – dos Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:

Titular: Francieli Maia;

Suplente: Natalício de Jesus da Luz.

XIV – dos Representantes da sociedade civil organizada:

Titular: Lucia de Lara;

Suplente: Paulo Tajariol.

XV – dos Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Edimir Czechowski;

Suplente: Rogerio Wiczorkowski.

Art. 3º Os representantes titulares e suplentes designados neste Decreto exercerão suas funções em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.090, de 25 de maio de 2026, bem como com as demais normas aplicáveis ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada de **relevante interesse público**, não ensejando qualquer espécie de remuneração pelo exercício das respectivas funções.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod471144

Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu

DECRETO Nº 65 de 11 de Setembro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Tornados (13211).

O(A) Senhor(a) **Agenor Bertoncelo**, Prefeito(a) do município de **Espigão Alto do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu fortes ventos acompanhados com forte chuva ocasionaram estragos em edificações públicas, casas, barracões, juntamente com quedas de árvores acarretando prejuízos e danos materiais nas casas e máquinas agrícolas. Além destes prejuízos, podemos indicar perda total de equipamentos eletroeletrônicos nas edificações públicas, nas residências tivemos estragos em coberturas e móveis. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Tornados (13211)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3579

Página 3 / 005

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Informações de Desastre - FIDE



1. Identificação

Ocorrência nº: 480/2026	Município: Espigão Alto do Iguaçu	Estado: PR
População (nº habitantes) 4.797	PIB Anual (R\$) 201.751,52	Orçamento Anual (R\$) 10.589.513,50
		Arrecadação Anual (R\$) 13.183.985,17
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$) 42.077.122,64	Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$) 3.506.426,89	

2. Tipificação

COBRADE 13211	Denominação Tempestade Local/Convectiva - Tornados
------------------	---

3. Data da Ocorrência

Dia 10	Mês 09	Ano 2026	Horário 07:00
-----------	-----------	-------------	------------------

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☒	☐
Comercial	☒	☐	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☒	☐
Pecuária	☐	☐	☒	☐
Extrativismo vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐

Descrição das áreas afetadas

Comunidades atingidas na área rural:
Linha Furman
Boa Vista de São Roque
Linha Calamancio
Linha Três Passos
Linha Monte Castelo

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

Os fortes ventos acompanhados com forte chuva ocasionaram estragos em edificações públicas, casas, barracões, juntamente com quedas de árvores acarretando prejuízos e danos materiais nas casas e máquinas agrícolas. Além destes prejuízos, podemos indicar perda total de equipamentos eletroeletrônicos nas edificações públicas, nas residências tivemos estragos em coberturas e móveis.

6. Danos humanos, materiais e ambientais

6.1 Danos Humanos

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	1.400
Total de afetados	1.400

Descrição dos danos humanos

São aproximadamente 350 famílias diretamente afetadas necessitando de ajuda com alimentos básicos (cestas básicas), temos também neste cenário alunos que ficarão sem aula pelos próximos dias devido a interdição do espaço público. Edificação ficar comprometida. Governo Municipal vem realizando repasse de benefícios como lonas e cestas básicas. Totalizamos aproximadamente 1400 pessoas atingidas diretamente.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	2	440.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	1	30.000,00
Unidades habitacionais	0	60	600.000,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

Tivemos danos severos materiais nos seguintes prédios públicos:
01 Escola Municipal Licários Passaia com destelhamento e forro destruídos
01 Colégio Estadual Pedro do Campo Rufino de Siqueira com destelhamento e forro destruídos
Tivemos 60 residências com destelhamento parcial:
10 residências na Comunidade Linha Furman
40 residências na Comunidade de Linha Boa Vista de São Roque
05 residências na Linha Monte Castelo
05 residências na Linha Três Passos

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

não houve



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



213587299



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3579

Página 4 / 005

7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	440.000,00
Valor total dos prejuízos públicos	440.000,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

Na edificação de ensino em dualidade Colégio estadual e Escola Municipal, tivemos danos severos em toda parte estrutural, cobertura e forro e equipamentos eletroeletrônicos destruídos.

7.2 Prejuízos econômicos privados

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	14.561.000,00
Pecuária	40.000,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	14.601.000,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

Com o desastre tivemos prejuízos na agricultura tivemos com destruição total de 08 barracões agrícolas. Na pecuária tivemos a morte de 04 cabeça de gado leiteiro e 03 ficaram feridos. Na agricultura tivemos 08 barracões de maquinários agrícolas nas seguintes localidades: 02 barracão na comunidade de Linha Furman 01 barracão na comunidade de Sítio Marcio Furman 03 barracões na comunidade de Boa Vista de São Roque - Fazenda São Roque 02 barracão linha Boa vista - Sítio Passaia 01 Estufa agrícola Linha Furman

8. Instituição informante

Nome da instituição: COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU **Endereço:** Avenida Brasília

E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br **Telefones:** Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome: Eliane Kwiatkowski **Cargo:** Diretor Municipal **Telefones:** Celular Pessoal: (46) 99905-7975 Fixo Comercial: (46) 3553-1484

Assinatura do Coordenador Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE



Identificação

Ocorrência nº: 480/2026 **Município:** Espigão Alto do Iguaçu **Estado:** PR
População (nº habitantes): 4.797 **PIB Anual (R\$):** 201.751,52 **Orçamento Anual (R\$):** 10.589.513,50 **Arrecadação Anual (R\$):** 13.183.985,17
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual: 42.077.122,64 **Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média:** 3.506.426,89

Tipificação

COBRADE **Denominação:** Tempestade Local/Convectiva - Tornos

Data da Ocorrência

Dia: 10 **Mês:** 09 **Ano:** 2026 **Horário:** 07:00

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública

Extensão dos danos e prejuízos	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	☒	☐
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados?	☒	☐

Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)

Na edificação de ensino em dualidade Colégio estadual e Escola Municipal, tivemos danos severos em toda parte estrutural, cobertura e forro e equipamentos eletroeletrônicos destruídos. Com o desastre tivemos prejuízos na agricultura tivemos com destruição total de 08 barracões agrícolas. Na pecuária tivemos a morte de 04 cabeça de gado leiteiro e 03 ficaram feridos. Na agricultura tivemos 08 barracões de maquinários agrícolas nas seguintes localidades: 02 barracão na comunidade de Linha Furman 01 barracão na comunidade de Sítio Marcio Furman 03 barracões na comunidade de Boa Vista de São Roque - Fazenda São Roque 02 barracão linha Boa vista - Sítio Passaia 01 Estufa agrícola Linha Furman

2. Informações relevantes sobre o desastre

Histórico de desastre	Sim	Não
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	☐	☒
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	☐	☒

Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



213587299



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3579

Página 5 / 005

3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	☒	☐
O município possui COMDEC ou órgão correspondente?	☒	☐
Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?	☐	☒
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?	☐	☒
Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual?	☐	☒
Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?	☐	☒
Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	☒	☐

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

As maiores dificuldades que o município enfrenta que os moradores ficaram prejudicados pelo desastre principalmente alunos que estão sem poder ir a aula, devido a escola estar interditada. Também não contamos com materiais em estoque para dar a primeira resposta.

4. Medidas e ações em curso

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	NA	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	☐	☒	☐	
Avaliação de danos	☒	☐	☐	10
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☒	☐	☐	10
Assistência médica	☐	☒	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☒	☐	
Segurança pública	☐	☒	☐	
Ajuda humanitária	☒	☐	☐	2
Promoção, assistência e comunicação social	☐	☒	☐	
Outros	☒	☐	☐	2

Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados

Funcionários a campo fazendo levantamento de dados, fazendo a distribuição de lona, assim como outras secretarias, Pátio de Maquinas, Finanças, Defesa Civil, Secretaria de obras e Desenvolvimento Urbano, Fomos acionados para fazer levantamento de dados assim como, foi enviado maquinas como retroscavadeira e caminhão para retirada de galhos entulhos onde estava obstruindo a passagem de todos.

4. Medidas e ações em curso

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

Material / Equipamento empregado	Sim	Não	NA	Quantidade
Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte	☐	☒	☐	
Equipamentos e máquinas	☒	☐	☐	4
Água potável / Alimentos / Medicamentos	☐	☒	☐	
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc)	☐	☒	☐	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas	☐	☒	☐	
Outros	☒	☐	☐	3

Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

Equipamentos e máquinas:
Foram utilizados 02 retroscavadeira e 02 caminhões (secretaria de Viação e obras).
Outros: 03 carro utilitário (secretaria de administração) A retroscavadeira foi utilizada pra retirada de entulhos e abrir passagem de vias. Pessoal em campo trabalhando e caminhões auxiliando. Carro utilitário utilizado para fazer os levantamentos e entrega de lona.

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	☐	☒	☐	
Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc	☐	☒	☐	
Oriundos de outras fontes	☒	☐	☐	25.000,00

Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros

Os recursos financeiros foram utilizado para compra de combustível, cestas básicas e lona para atendimento ao desastre.

Instituição informante

Nome da instituição:
COMDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Endereço:
Avenida Brasília

E-mail:
financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:
Eliane Kwiatkowski

Cargo:
Diretor Municipal

Telefones:
Celular Pessoal: (46) 99905-7975
Fixo Comercial: (46) 3553-1484

Assinatura do(a) Prefeito(a) Agenor Bertencel

Cod471143

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2026/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 22 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de 01 (Um) Imóvel Urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, que será(ão) destinado(s) à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3194-0022, junto ao Setor de Licitações, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 14 de setembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod471124



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

213587299